



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA  
024/2017  
FL. 01

PROCESSO N° 024/2017

EXERCÍCIO DE 2017

Referência Processo - 024/2017

Assunto Serviço de Bônus



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



## DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São João da Barra, 09 de janeiro de 2017.

À Empresa

J. B. STELLET ALVES RESTAURANTE E LANCHONETE - EPP

CNPJ: 08.197.510/0001-02

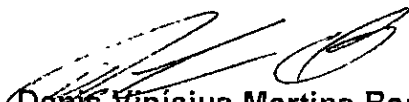
AV LIBERDADE, 77 - GRUSSAI - SAO JOAO DA BARRA - RJ

Assunto: Solicitação de Orçamento

Vimos através da presente, solicitar orçamento relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ**, conforme descrição no quadro abaixo.

ITEM	TIPO DE EVENTO	Quant. Máxima de Participantes	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Reunião das Comissões	27	R\$ 61,50	R\$ 1660,50
02	Sessões Extraordinárias e Ordinárias	100	R\$ 64,50	R\$ 6450,00
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 7.810,50</b>

Atenciosamente,

  
Denis Vinicius Martins Rangel  
Diretor de Licitações e Contratos

  
J.B. STELLET ALVES  
RESTAURANTE E LANCHONETE EPP  
CNPJ 08.197.510/0001-02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São João da Barra, 09 de janeiro de 2017.

À Empresa

G. S. Cunha Buffet

CNPJ: 12.399.393/0001-37

R. Dr. Luiz Gonzaga de Paiva Muniz, 17 – GRUSSAI – SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

Assunto: Solicitação de Orçamento

Vimos através da presente, solicitar orçamento relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ**, conforme descrição no quadro abaixo.

ITEM	TIPO DE EVENTO	Quant. Máxima de Participantes	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Reunião das Comissões	27	R\$ 58,00	R\$ 1.566,00
02	Sessões Extraordinárias e Ordinárias	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.366,00

Atenciosamente,

  
Denis Vinicius Martins Rangel  
Diretor de Licitações e Contratos

12.399.393/0001-37  
Rua Empédocles da Silva Cunha  
**G. S. CUNHA - BUFFET ME**  
Rua Dr. Luiz Gonzaga de Paiva Muniz, 17 Galpão  
Grussai - CEP 28.200-000  
São João da Barra - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



## DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São João da Barra, 09 de janeiro de 2017.

À Empresa

RESTAURANTE VALIENGO LTDA - ME

CNPJ: 13.054.454/0001-97

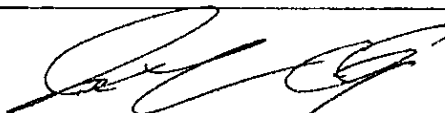
AV LIBERDADE, 120 – GRUSSAI – SAO JOAO DA BARRA – RJ.

Assunto: Solicitação de Orçamento

Vimos através da presente, solicitar orçamento relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ**, conforme descrição no quadro abaixo.

ITEM	TIPO DE EVENTO	Quant. Máxima de Participantes	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Reunião das Comissões	27	R\$ 59,00	R\$ 1.593,00
02	Sessões Extraordinárias e Ordinárias	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.493,00

Atenciosamente,

  
Denis Vinícius Martins Rangel  
Diretor de Licitações e Contratos

13.054.454/0001-97  
RESTAURANTE VALIENGO LTDA ME  
BM/Valiengo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ.

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

**Fonte:** 0101.01.01.01.031.027.2.001 – 3.3.9.0.30.01.0000

**Empresa:** G.S CUNHA BUFFET - ME

**CNPJ:** 12.399.393/0001-37

### JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Barcelos nº.88, em São João da Barra, inscrito no CNPJ sob o nº.32.012.189.0001/29, representado por seu presidente, o Sr. Aluizio Siqueira Filho, brasileiro, casado, com endereço comercial à Rua Barão de Barcelos, n. 88, Centro, São João da Barra, Portador do CPF n.º 944.876.187-20, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 011, de 10 de janeiro de 2017, vem apresentar a escolha da modalidade licitatória, conforme justificativa nesta.

O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação aquisição de suprimento, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior\*\*, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



14

\*\*"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites\*, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:  
a) convite - até R\$ 80.000,00\*\* (oitenta mil reais);"

A empresa referida oferece um valor abaixo do estimado nos artigos supra citados, sendo inferior aos 10% (dez por cento) do referido valor. A proposta perfaz um valor de R\$ 7.366,00 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais) para a aquisição requerida.

Nota- se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração da Câmara Municipal de São João da Barra.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)<sup>1</sup>,

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

São João da Barra, 09 de janeiro de 2017.

  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Flavia Maria Ramos  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 024/2017**


**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA.**

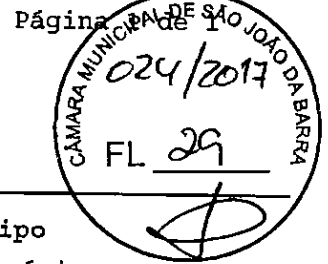
Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/1993, e alterações posteriores, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **G.S CUNHA BUFFET - ME** CNPJ: 12.399.393/0001-37, com Preço Global de R\$ 7.366,00 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.027.2.001- 3.3.9.0.39.01.0000

Modalidade: Dispensa de Licitação. Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores.

São João da Barra, 09 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Aluizio Siqueira Filho**  
Presidente



Nota de Empenho

Empenho 000032 Exercício 2017 Data 09/01/2017 Tipo Ordinário  
Unidade Orçamentária 0101 Câmara Municipal  
Cód. Red. Programa de Trabalho 16 0101.0103100272.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA  
Beneficiário G. S. CUNHA - BUFFET ME  
CPF/CNPJ: 12.399.393/0001-37  
Endereço: N°


Solicitante Processo 024/2017 Contrato  
Tipo Licitação N° Proc. Licit. Data Proc. Licit. N° Edital  
Dispensa Art.24-II

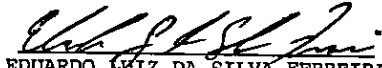
Controle Orçamentário Fonte de Recursos  
Saldo Anterior: 1.952.955,58 00 - RECURSOS ORD.IMP.  
Valor Empenho: 7.366,00  
Saldo Atual: 1.945.589,58

Especificação REFERENTE A SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Valor Desconto: 0,00  
Total Empenho: 7.366,00

  
ALUIZIO SIQUEIRA FILHO  
ORDENADOR DE DESPESA  
Mat.: 00450

  
EDUARDO LUIZ DA SILVA FERREIRA  
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E  
FINANCEIRO  
Mat.: 00460



Certifico e dou fé que confere com o original. São João da Barra. José Satyrino Soares Ferreira. Câmara Municipal de São João da Barra - RJ. Matr. 0468



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de São João da Barra

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA COMUM.

Com base no processo administrativo epígrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/1993, e alterações posteriores, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS GRUSSAÍ SOL E MAR LTDA- ME CNPJ: 05.443.062/0001-62, com Preço Global de R\$ 6.544,00 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 0101.01.01.031.027.2.001 - 3.3.9.0.30.01.0000.  
Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores.

São João da Barra, 06 de Janeiro de 2017.

Aluízio Siqueira Filho  
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Com base no processo administrativo epígrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/1993, e alterações posteriores, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa G.S CUNHA BUFFET - ME CNPJ: 12.399.393/0001-37, com Preço Global de R\$ 7.366,00 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.027.2.001 - 3.3.9.0.39.01.0000  
Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores.

São João da Barra, 09 de Janeiro de 2017.

Aluízio Siqueira Filho  
Presidente

FIESTA SEDAN SE, 1.8 ano 13/14, c/gnv, cor prata, air bag, abs, carro novo. r.do príncipe n-60. tel-99824-9463. 25170

FOCUS SE HB Ano 14/14, 1.6 Automatico, Completo De Tuxo, Brairco, B.De Couro, Mult Midia. Tel-9924-9463. RDo Príncipe N-60. 25018

FUSION 2.5, ANO13/13, Cor Branca, C/ Teto Solar, B.Branca, Carro Novo, Tel-99824-9463. R:Do Príncipe N-60. 25018

KÁ 2011 Completo, única dona, vistoriado 2017, med. 2012, só R\$17.200,00. 99942-5025 25016

IMPORTADOS

FOX OUTDOOR MEC 5/16 99812.8921 / 9 9 3 7 . 8 1 4 0 /

NEW SPORTAGE Ano 18/17, Top De Linha, Rodas Aro 19, Teto Solar, Cor Cinza, Km 14, Carro OK. R:Do Príncipe N-60. Tel-99824-9463. 25012

OUTLANDER 2,0 prata 998128921/99937.8140 / 99817-4654 25018

OUTLANDER GT V8 ,ano 09/10, 4x4, cor prata, unico dono, r.do príncipe n-60. tel-99824-9463. 24893

PAJERO DAKAR ,diesel, ano 10/11, cor prata, 7 lugares, 4 pneus novos, carro muito novo, s/ detalhes r.do príncipe n-60. tel.99824-9463. 25781

PAJERO DAKAR ,ano 11/12 ,flex, 7 lugares, cor branca, 2 dono, km 65.000, car-

VOLKSWAGEN

GOL RALLYE 11/ 12 Branco, top, rodas 15, quatro pneus, 205/ 15 novos, farol de milha, pisca no retrovisor, sensor de rpe e etc. Valor R\$27.900,00. 99944-2859 25024

KOMBI, ANO 13/14 .9 Lug.Corr Branca, Carro Muito Bom. R:Do Príncipe N-60. Tel-99824-9463. 25021

SAVEIRO 2009 Flex, ar, vidro elétrico, bancos em couro, prata. 99816-5120/ 99839-6255 25022

SAVEIRO CROSS 2011 prata 998128921 / 99937.8140 / 99817-4654 25730

SAVEIRO TREND 2013/2014 cab. estendida, prata, completa, 31.000km, carro de

O SA ES DOS ado em Imóvel Ono os Edital, n° 371 Espess, idade, prazo redora

5090235

to do Sr. da empresa ao trabalho em presente que lhe fica renúncia de seu direito de renúncia do imóvel citado

9.600

REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO PESSOAL DE FIDUCIANTE INADIMPLENTE

Intimação para: ANTÔNIO FRANCISCO SOARES DE SIQUEIRA  
Sra. Oficial,

BANCO BRADESCO S.A. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Duas, Município e Comarca de Quasson, por seus advogados infra firmados, com escritório na Rua Desembargador Vitalino, 16 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-090, em face da inadimplência no contrato de Cédula Rural Hipotecária sob o número: 201405041, datado de 02/12/2014, celebrado com ANTÔNIO FRANCISCO SOARES DE SIQUEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº: 200.896.947-91, com endereço na Rua César Tinoco, 11 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28010-480 nos termos do §1º do Art. 26 da Lei 9514/97, em face da mora no contrato de alienação fiduciária celebrado entre as partes, vem requerer, decorrido o prazo previsto no artigo 26 §1º da Lei 9.514/97 e visando a cumulação da propriedade do imóvel e insinuação dos devedores abaixo qualificados:

ANTÔNIO FRANCISCO SOARES DE SIQUEIRA - Inscrição no CPF sob o nº: 200.896.947-91, com endereço na Rua César Tinoco, 11 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28010-480, na qualidade de fiduciária.

DADOS DO CONTRATO: 201405041, formalizado em 02/12/2014, vinculado a agência 0796 - Conta corrente: 550017-6.

MATRÍCULA DOS IMÓVEIS OBJETOS DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

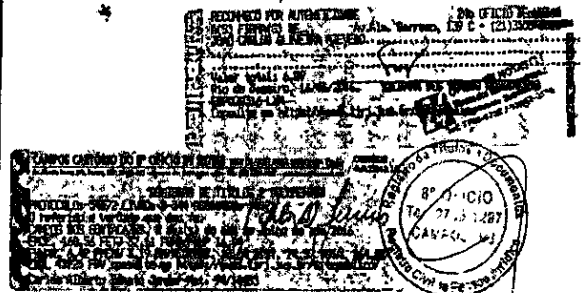
Imóvel registrado sob a matrícula: 2206, junto ao Cartório do 3º Ofício de Justiça dos Campos dos Goytacazes, assim descrito na escritura: Hipoteca ocular de primeiro grau e especial, sem concorrência de terceiros, que responderá pelo pagamento do crédito, juros, comissão ou correção, despesas a pena convencional, com as preferências estabelecidas na legislação em vigor, imóvel denominado "TELESBÃO E QUMBIRA", no 11º distrito deste Município, matriculado sob o nº 2206, Folha 17, Livro 2-G, medindo 19,36ha, avaliado em R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), incorporando-se a hipoteca constituída em quaisquer aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acessórias ao imóvel na vigência desta ofula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, no qual fica facultado o direito de exigir que o proprietário as faça averbar a margem da inscrição principal.

VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS - POSIÇÃO EM: 28/06/2016 - R\$ 15.677,63 (Quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Segue anexa planilha demonstrativa do evolução da dívida para a efetiva cobrança.

Atenciosamente,

*João Carlos Oliveira Azevedo*  
JOÃO CARLOS OLIVEIRA AZEVEDO  
OAB/RJ 153.774



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que diligenciando no endereço constante na presente, nos dias 12/07/2016 às 10:30h, no dia 19/07/2016 às 16:00h e no dia 21/07/2016 às 15:30h, o imóvel encontrava-se fechado e o ora notificado não foi encontrado. Sendo assim, por estar em local ignorado, deixo de notificar o Sr. ANTONIO FRANCISCO SOARES DE SIQUEIRA de todos os termos da presente.

Campos dos Goytacazes, 21-Julho-2016

*Aluízio Siqueira Filho*  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Campos dos Goytacazes - RJ  
CAD. Nº 947017

Associação de Moradores de Nova Grussaí, torna público que em assembleia geral ordinária realizada em